



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 203/2012

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, a dotação orçamentária abaixo:

<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
00039	01.02.01.031.001.2002.319011.01	Vencimentos e salários	5.800,00
00041	01.02.01.031.001.2002.319011.43	13º Salário	400,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias - Abono Constitucional	2.050,00
00043	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	4.940,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>13.190,00</b>

  

<b>ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
00066	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e salários	3.260,00
00067	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação por Tempo de Serviço	510,00
00069	01.04.01.031.001.2004.319011.43	13º Salário	150,00
00070	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias - Abono Constitucional	900,00
00071	01.04.01.031.001.2004.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	2.050,00
00072	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	2.800,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>9.670,00</b>

  

<b>CONTABILIDADE E ENCARGOS</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
00086	01.05.01.031.001.2005.319011.01	Vencimentos e salários	4.900,00
00088	01.05.01.031.001.2005.319011.43	13º Salário	300,00
00089	01.05.01.031.001.2005.319011.45	Férias - Abono Constitucional	1.550,00
00090	01.05.01.031.001.2005.319011.46	Férias - Pagamento Antecipado	1.760,00
00091	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	1.800,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>10.310,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>33.170,00</b>



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

Artigo 2º. O recurso necessários advirá da anulação total ou parcial da dotação orçamentária abaixo.

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0036	01.01.01.122.001.3002.449052.48	Veículos Diversos	33.170,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>33.170,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 15 de Maio de 2012.

Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente